

ADITAMENTO Nº 01/2020

(EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM CUIDADOS INTENSIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO IMIP -
TURMA 2020)

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, por meio do Colegiado de Curso Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado à Residência em Saúde do IMIP, **CONSIDERANDO** as recomendações das autoridades e órgãos de saúde locais e nacionais, quanto ao enfrentamento do COVID-19, notadamente a recomendação de isolamento/distanciamento social, torna públicas, através do presente aditamento, as novas normas para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado à Residência em Saúde do IMIP - Turma 2020, revogando-se, no que conflitarem, as descritas no edital específico publicado em 23 de janeiro de 2020, no site do IMIP.

Em virtude das citadas recomendações será necessário alterar as etapas do processo seletivo, sendo retirada do processo seletivo a prova de inglês (de caráter eliminatório) que passará a ser exigida durante o curso para os candidatos aprovados e mantendo-se a análise da proposta de projeto (peso 4), entrevista por via remota (Peso 4) e análise do currículo lattes (peso 2), etapas de caráter classificatório.

Para atender as referidas alterações no processo seletivo, segue abaixo calendário, exigências quanto à prova de inglês e orientações quanto a realização das entrevistas:

I. CALENDÁRIO:

Atividade	Data /horário
Entrevista	25 e 26.06.2020 – via remota
Resultado final com lista de classificados	29.06.2020 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e afixada na Diretoria de pós-graduação
Matrícula	01 e 02.07.2020 08h00 às 12h00; 14h00 às 16h00
Início do programa	08.07.2020 – via remota



II. DA EXIGÊNCIA DA PROVA DE INGLÊS

Para os discentes aprovados no processo seletivo e matriculados no curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado à Residência em Saúde do IMIP - Turma 2020, será exigida aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa que será ofertado pelo IMIP no período do curso, sendo esta aprovação condição para o exame de qualificação do projeto de pesquisa.

O prazo para cumprimento desse requisito não poderá exceder o segundo semestre do curso e caso o discente não obtenha a nota mínima exigida (nota 6) na oportunidade descrita no parágrafo anterior, ou não venha a requerer um novo exame dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desligado do Programa.

ENTREVISTA:

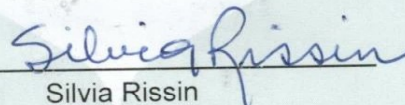
Diante da referida alteração no processo seletivo, todos os candidatos inscritos serão convocados para entrevista (por via remota).

As instruções e link para acesso a sala virtual (webex) serão enviados ao e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da realização da entrevista. Será de exclusiva responsabilidade de cada candidato dispor e zelar pelas condições técnico-operacionais para a sua participação remota na entrevista. Será disponibilizado, contudo, suporte técnico através do Núcleo de telessaúde do IMIP para todos os candidatos que solicitarem com, pelo menos, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital originário, que não foram objeto de modificação neste instrumento.

Recife, 11 de junho de 2020



Silvia Rissin
Presidente do IMIP